

ANEXO VIII - Serviço de Remoção de Calças



PREFEITURA

Mais **cidade**. Mais **vida**.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SMAMS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Urbanismo e
Sustentabilidade
Coordenação de Projetos e Obras
Equipe de Obras

***Serviço de Remoção de caliças na área do Viveiro 02
no Parque Saint Hillaire***

DISPOSIÇÕES GERAIS

As presentes especificações farão parte do objeto correspondente, podendo ser alteradas ou acrescidas, devido a alguma particularidade, desde que, previamente, disto estejam expressamente cientes e de acordo os técnicos responsáveis pela aprovação e fiscalização.

Os serviços serão executados por empresa de engenharia ou arquitetura. Antes do início das obras, será fornecido à fiscalização o nome do profissional responsável pelo andamento dos trabalhos, e deverá agendar com a fiscalização os dias para vistorias em conjunto.

No caso de dúvida de qualquer espécie ou necessidade de verificação, a fiscalização deverá ser chamada, e, caso constatada alguma inconsistência ou impropriedade nos projetos e/ou respectivas especificações, tal deverá ser imediatamente comunicado, para que sejam realizadas as adaptações ou correções devidas.

Em qualquer caso, ressalte-se que o executor dos trabalhos assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar de acordo com a presente especificação e demais documentos técnicos fornecidos, bem como por danos decorrentes da realização dos ditos trabalhos.

Sendo os serviços executados a contento, será emitido o Termo de Recebimento Definitivo.

São obrigações dos executores dos serviços de engenharia:

1. Não começar os serviços antes da autorização da Fiscalização, que se dará através da emissão da Ordem de Início;
2. Tomar as providências necessárias para a obtenção de água e energia necessárias à execução dos trabalhos, arcando com as despesas decorrentes;
3. Assumir todas as despesas e indenizações devidas a fatos acidentais ou fortuitos;
4. Prestar toda a assistência técnica e administrativa para o andamento rápido e seguro dos trabalhos, se responsabilizando com as despesas de demolições, reparos e reexecuções de serviços fora do especificado, bem como, despesas decorrentes de ensaios ou comprovações que a fiscalização entenda como essenciais;
5. Chamar a fiscalização com antecedência mínima de vinte e quatro horas, sempre que houver necessidade de verificação de qualquer serviço, a fim de evitar transtornos e dar causa a atrasos, acatando suas observações e exigências, desde que justificadas e baseadas nas especificações e boa técnica.

São obrigações da fiscalização:

1. Fazer visitas à obra, conforme o andamento da mesma e o previamente acordado com o responsável técnico;
2. Verificar o fiel cumprimento das especificações, e buscar a solução das dúvidas que forem de sua competência;
3. Não permitir nenhuma alteração das especificações sem razão preponderante, comunicada previamente, chamando o autor do Projeto para a decisão de casos omissos;

Na eventualidade de que ocorram quantitativos diferentes dos previstos, tal será compensado, segundo a mesma sistemática adotada para as obras licitadas pela Secretaria na modalidade de custos unitários.

1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 REMOÇÃO DE ENTULHOS NO VIVEIRO 02

O Volume de remoção de calça do local é de 118,55m³. O material resultante das demolições, remoções e escavações será retirado do parque, sendo destinado a local devidamente licenciado, comprovado através do PGRCC.

O terreno deve ficar extremamente limpo, livre de pequenos resíduos.



ÁREA A SER REMOVIDA O ENTULHO

2 DESPESAS LEGAIS, LICENÇAS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES

2.1 MTRCC (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL)

A autorização para a emissão do talonário do MTRCC (Manifesto de Transporte de Resíduos da Construção Civil), emitida pela SMAM, em conjunto com o comprovante de pagamento da taxa correspondente deverão ser apresentados à fiscalização.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
 URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

OBJETO: **SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CALIÇAS NA ÁREA DO VIVEIRO 02 NO PARQUE SAINT HILLAIRE**
 DATA: **30/11/2021**
 ART nº:

Leis Sociais Horistas s/desoneração (SINAPI) **111,10%**
 Leis Sociais Mensalistas s/desoneração (SINAPI) **69,16%**
22,15%

Composição	Item	Descrição	Quantidade	Un	Custo Unit. Mat.	Custo Unit. M.O.	Custo Unit.	Preço Unit. Mat.	Preço Unit. M.O.	Preço Unit.	Total
	1	SERVIÇOS PRELIMINARES									
SMAMUS 390	1.1	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA - INCLUI CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA - CALIÇAS VIVEIRO 02	118,55	m³	97,50	13,18	110,68	119,10	16,09	135,19	16.026,77
TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES											16.026,77
	2	DESPESAS LEGAIS, LICENÇAS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES									
SMAMUS 450	2.1	MTRCC (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL)	1,00	un	362,00	0,00	362,00	442,18	0,00	442,18	442,18
TOTAL DE DESPESAS LEGAIS, LICENÇAS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES											442,18
TOTAL ORÇAMENTO											16.468,95

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CALIÇAS NA ÁREA DO VIVEIRO 02 NO PARQUE SAINT HILLAIRE

DATA: 30/11/2021

ART nº:

ITEM	SERVIÇO	VALOR DO SERVIÇO	5 DIAS	
			%	Valor
1	SERVIÇOS PRELIMINARES:			
1.1	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA - INCLUI CARGA, TRANSPORTE E DESCARGA - CALIÇAS VIVEIRO 02	16.026,77	100,00%	16.026,77
2	DESPESAS LEGAIS, LICENÇAS, TAXAS, CONTRIBUIÇÕES			
2.1	MTRCC (MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL)	442,18	100,00%	442,18

TOTAL PARCIAL		16.468,95	100,00%	16.468,95
TOTAL ACUMULADO			100,00%	16.468,95

PLANILHA COMPOSIÇÕES SMAMUS

Data Base Valores SINAPI: OUTUBRO / 2021 - Data das Cotações: NOVEMBRO 2021

OBJETO: SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CALIÇAS NA ÁREA DO VIVEIRO 02 NO PARQUE SAINT HILLAIRE
DATA: 30/11/2021
ART nº:

Leis Sociais Horistas (SINAPI): 111,10%
Leis Sociais Mensalistas (SINAPI): 69,16%
BDI: 22,15%

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	COEFIC.	UNITÁRIO	TOTAL
SMAMUS 390	REMOÇÃO DE ENTULHO C/CAÇAMBA	m ³			
COTAÇÃO 113	CAÇAMBA 4,00 m ³	un	0,2500	390,00	97,50
SUB-TOTAL - MATERIAL / EQUIPAMENTOS:					97,50
SINAPI C. 88316	SERVENTE C/ ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,7000	18,84	13,18
SUB-TOTAL - MÃO-DE-OBRA:					13,18
CUSTO TOTAL:					110,68
BDI: % 22,15%					24,51
PREÇO:					135,19

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UN	COEFIC.	UNITÁRIO	TOTAL
455	MTRCC	un			
COTAÇÃO 1	UFM	un	100,00	3,62	362,00
SUB-TOTAL - MATERIAL / EQUIPAMENTOS:					362,00
CUSTO TOTAL:					362,00
BDI: % 22,15%					80,18
PREÇO:					442,18



PREFEITURA

Mais **cidade.** Mais **vida.**

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE,
URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

SERVIÇO DE REMOÇÃO DE CALIÇAS NA ÁREA DO VIVEIRO 02 NO PARQUE SAINT HILLAIRE

QUADRO COMPARATIVO

VALOR

ORÇAMENTO SEM DESONERAÇÃO BDI 22,15%	R\$	16.468,95
---	------------	------------------

ORÇAMENTO COM DESONERAÇÃO BDI 28,21%	R\$	17.082,45
---	------------	------------------

O ORÇAMENTO MAIS VANTAJOSO PARA O MUNICÍPIO PMPA FOI O **SEM** DESONERAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO